



MINISTÉRIO DAS CIDADES

AVISO - SNP-MCID

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 19 da Portaria MCID nº 1.393, de 4 de dezembro de 2025, que estabelece a possibilidade de prorrogação dos prazos da Seleção Periferia Viva – Reformas nº 01/2025, mediante ofício do Ministério das Cidades e a devida publicidade do ato, a Secretaria Nacional de Periferias RESOLVE:

I - Prorrogar, até o dia 21/10/2026, o prazo da etapa "9. Recurso", do cronograma de habilitação das OSCs no âmbito da Seleção Periferia Viva Reformas nº 01/2025, disposto no artigo 19 da Portaria MCID nº 1.393, de 4 de dezembro de 2025, permanecendo inalterada a redação dos demais prazos.

II - Esclarecer que poderão acessar o sistema *todas as OSCs que não finalizaram o envio do recurso*, cabendo àquelas que finalizaram aguardar as fases seguintes.

(assinado eletronicamente)

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO
Secretário Nacional de Periferias



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco**, **Secretário Nacional de Periferias**, em 14/10/2026, às 18:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7086667** e o código CRC **889E218A**.